



CONTRATO N.º 33/2022 PARA - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CINEMA E FOTOGRAFIA: “FOTOMEMÓRIA E FOTOGRAFIA FALADA”- 25/2022_CPR

--- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da “AO NORTE – Associação de Produção e Animação Audiovisual”, com o NIF- 503498971 e sede em Praça D. Maria II, n.º 113, r/c, 4900-489 Viana do Castelo e, com poderes para este ato:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de fevereiro de 2022 do Sr. Presidente da Câmara -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “Aquisição de serviços de Cinema e Fotografia: “Fotomemória e Fotografia Falada”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 40.203,25€ (quarenta mil duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 40.203,25€ (quarenta mil duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04, referente ao projeto 2021-A-28.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 477/2022.-----

--- Quinta: O serviço terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será executado até dia 30 de novembro de 2022.- -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....